



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2019

Publicado em 29 de abril de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	13
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	16
FÉRIAS.....	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora PAULA PORTO PEDONE, matrícula SIAPE número 2645820, cargo BIBLIOTECÁRIO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 407, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 408, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01/03/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 033, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, matrícula SIAPE número 2155246, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 303, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 28/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 009, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CARINE IVONE POPIOLEK, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1828079, para exercer a função de Substituta Eventual da função de Coordenador de Pesquisa, na ausência do titular legal, FG-0001.

Art. 3º - Esta Portaria é retroativa a contar de 21 de janeiro de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SABRINA DA CUNHA LAMB, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2318703, para fins de responder pela Coordenação de Estágio do *Campus Restinga*, código FG-0002, no período de 11MAR2019 a 22MAR2019, por ocasião das férias do titular CAMILA DA SILVA RAMALHO, Matrícula SIAPE nº 2339594.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 130, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Anderson Hakenhoar de Matos	1142316	Docente
Amanda Lauschner Correa	3050322	Docente
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Camila Camargo Estrázulas	3009097	Setor de Ensino
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
Diego Monte Blanco	2023651	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Juliana Battisti	1352644	Docente
Juliana Terra Morosino	1971805	Docente
Magali Terezinha Elesbão Piraine	10150112	Discente
Nidiana Pohl dos Santos	10150043	Discente
Renie Robim	3085431	Docente
Rudinei Müller	1799228	Docente

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Restinga*, conforme segue:

Nome	Matrícula	Representação
Diana Vega Marona	1551622	CAGPPI
Helena Santos Moreira	10140080	CGAE
Tiago Bassani Rech	1766400	CAGE

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Educação a Distância – NEAD** do *Campus* Restinga.

NOME	SIAPE	Segmento
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	DOCENTE
Alexandra Domingues	1330518	TAE
Alexandre Adriano dos Santos Lima	1328780	DOCENTE
Carine Ivone Popiolek	1828079	TAE
Elizandra Martinazzi	1693854	DOCENTE
Félix Nicolai Delling	1330014	DOCENTE
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	DOCENTE
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	DOCENTE
Janaína Barbosa Ramos	2165712	TAE
Luciano Gomes Furlan	1536414	DOCENTE
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	DOCENTE
Suyane Lamari Cabral	1345459	TAE

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 180, de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Membro	SIAPE	Função
--------	-------	--------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Membros Titulares		
Gilberto João Pavani	257741	Presidente
Alexandre Adriano dos Santos Lima	2328780	
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	
Felix Nicolai Delling	1330014	Secretário
Membros Suplentes		
Jefferson Jacques Andrade	1887636	
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 040, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 066/2018, de 08 de maio de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às

Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus Restinga*, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/ MATRÍCULA	Nomeação
Anderson Hakenhoar de Matos	Docente	1142316	Coordenador
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Técnico-Administrativa em Educação	2268047	Membro
Gilberto Pavani	Docente	257741	Membro
Jessie Ortiz Marimon	Docente	2337222	Membro
Thayane Cassalas	Docente	2400719	Membro

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 199/2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Caroline Daiane Kulba	Assistente em Administração	Direção Geral	Gestão de Administração / CD-0004
Alini Gomes Ferreira	Administradora	Gestão de Administração	Coordenação de Orçamento e Finanças / FG-0002
Cauê Haase Pacheco	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura
Leandro Bez Birolo	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura
Lélien Fritsch	Tecnóloga em Processos Gerenciais	Gestão de Administração	Coordenação de Contratos / FG-0002
Luciano Barth Vieira	Técnico em Laboratório (Eletrônica)	Gestão de Administração	Coordenação de Infraestrutura / FG-0002
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Setor de Compras e Licitações
Pedro Sérgio Mendes Leite	Contador	Gestão de Administração	Setor de Contabilidade
Suyane Lamari Cabral	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Setor de Compras e Licitações

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 042, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora CAREN REJANE DE FREITAS FONTELLA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2062159, da função de Coordenadora de Registros Escolares do *Campus* Restinga, código FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 043, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, SULA CRISTINA TEIXEIRA NUNES, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1826439, para a função de Coordenadora de Registros Escolares do *Campus* Restinga, código FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 044, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor ROBSON BIERHALS DA SILVA, matrícula SIAPE número 2169054, cargo TECNÓLOGO FORMAÇÃO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 303, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30/03/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 045, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 1º de março de 2019, 10 (dez) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Mikael Marques de Medeiros, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 1º de março de 2019, 10 (dez) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Davi Jonatas da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 1º de março de 2019, 16 (dezesesseis) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Thaís Teixeira da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para elaboração de metodologia e sua respectiva aplicação, na revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Restinga.

Nome	Representação
Denise Elisabete da Silva Gorski	Conselho de Campus – Técnico-Administrativo em Educação
Diana Vega Marona	Conselho de Campus – Docente
Gabriel Focking	Conselho de Campus – Comunidade Externa
Lúcio Costa da Rocha	Conselho de Campus – Discente

- II. Que o Grupo de Trabalho entregue a proposta de metodologia para avaliação e deliberação do Conselho do *Campus* Restinga até 10 de abril de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

- I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por Serviço Terceirizado de Manutenção Predial, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000064.2019-55, composta pelos servidores:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

- a) Luciano Barth Vieira, matrícula Siape n° 2169023, como Integrante Requisitante;
 - b) Queila Tomiello de Camargo, matrícula Siape n° 2172038, como Integrante Técnico;
 - c) Renato Pereira Monteiro, matrícula n° 2681279, como Integrante Técnico Substituto;
 - d) Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape n° 1345459, como Integrante Administrativo.
- II - Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG n° 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:
- a) Estudos Preliminares;
 - b) Mapa de Riscos; e
 - c) Termo de Referência ou Projeto Básico.
- III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras e Licitações, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 19 DE MARÇO 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n° 317/2016, DETERMINA que:

- I. os servidores, abaixo relacionados, encaminhem para o e-mail do **Núcleo de Educação a Distância - NEAD** (nead@restinga.ifrs.edu.br) os documentos abaixo solicitados:
- a. o currículo lattes atualizado dos professores que atuam no colegiado/curso com as comprovações de Formação em Educação a Distância;
 - b. os *prints* das telas do moodle do ano de 2018 - das disciplinas até 20% de educação a distância;
 - c. os Planos de ensino das disciplinas em EaD do ano de 2018;

Nome	Representação
Curso Superiores	
Anderson Hakenhoar de Matos	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português e Espanhol
André Marcelo Schneider	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Bruno Canal	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Eduardo Mathias Cristello	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer
Marcelo Machado Pinto	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	
Gilberto João Pavani	Coordenador do Curso de Eletrônica
Eliana Beatriz Pereira	Coordenadora do Curso de Informática
Stefan Bonow	Coordenador do Curso de Lazer
Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio	
Mirelle Barcos Nunes	Coordenadora do Curso de Guia de Turismo
Educação de Jovens e Adultos (Proeja)	
Jovani Zalamena	Coordenador do Curso de Agroecologia
Rudinei Müller	Coordenador do Curso de Comércio

II. os coordenadores enviem os documentos digitalizados, conforme acima relacionados até o dia **26 de março de 2019**, para o e-mail: nead@restinga.ifrs.edu.br

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)